



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.488, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

*“Dispõe sobre alteração da Comissão Especial de Avaliação de entidades privadas sem fins lucrativos que estiverem interessadas em obter qualificação de Organização Social no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no memorando nº 171/2021-GS/SESAU,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Comissão Especial de Avaliação de entidades privadas sem fins lucrativos que estiverem interessadas em obter qualificação de “Organização Social” no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde, nos termos da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021, passando a ser composta pelos seguintes membros:

**I – DANILO AUGUSTO REIS BARBOSA MIRANDA E SILVA**, matrícula nº 10.863, que presidirá a Comissão;

**II – PAULA APARECIDA ALVES**, matrícula nº 6.046;

**III – LAURA APARECIDA CESAR DAVID CERESER**, matrícula nº 24.487;

**IV – JENNIFER ROSANE DA SILVA**, matrícula nº 24.488;

**V – ADRIANO FERNANDES GAZALLI**, matrícula nº 6.932.

**Parágrafo único.** Compete à Comissão nomeada no *caput* deste artigo a execução de todos os atos necessários ao bom andamento dos trabalhos, especialmente quanto à análise dos documentos apresentados pelos interessados, lavrando-se atas circunstanciadas, que serão assinadas por todos os seus membros.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 256, de 13 de março de 2015.

Caraguatatuba, 26 de julho de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal